



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL N° 032/2013 – UEPA**

**CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO  
DE PROJETOS DE PESQUISA**

*A Reitora da Universidade do Estado do Pará UEPA, objetivando a **CHAMADA 2013 do Programa de Apoio e Desenvolvimento às Atividades de Pesquisa** (com base na Resolução n° 214/98), sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público e convoca a comunidade acadêmica desta Instituição, no período de **06 de maio a 06 de junho de 2013**, a apresentar Projetos de Pesquisa para obtenção de apoio financeiro, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.*

*O Edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).*

*Mais informações e orientações deverão ser obtidas através dos telefones: (91) 3299-2228 / 3244-5460 ou e-mail: [propesp@uepa.br](mailto:propesp@uepa.br).*

*Belém, 26 de abril de 2013.*

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**  
*Reitora da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 032/2013 – UEPA**

## **CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA**

### **1 - DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:**

**1.1.** Convocar a comunidade acadêmica da UEPA para apoio e desenvolvimento de projetos de Pesquisa, observadas as linhas políticas e científicas de cada centro e as diretrizes do programa estabelecidas neste edital.

**1.2.** Apoiar Projetos de pesquisa e de pesquisa em ensino que contemplem critérios interdisciplinares, inter e intrainstitucionais que apontem para o desenvolvimento de ações e objetivem elevar a qualidade do ensino de graduação e pós-graduação a partir das áreas temáticas de **EDUCAÇÃO, SAÚDE E TECNOLOGIA.**

**1.3.** Priorizar projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa e aos professores que fazem parte do corpo docente dos programas de pós-graduação stricto sensu da UEPA

**Parágrafo único:** Os projetos de Pesquisa voltados para o ensino, quando se aplicar, deverão priorizar metodologias inovadoras de ensino.

### **2. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO:**

**2.1.** Os projetos deverão ser elaborados em **formulários próprios (anexos I, II, III e IV)** cujo link estará disponível na home page da PROPESP [www.uepa.br/propesp](http://www.uepa.br/propesp). Os procedimentos de inscrição são os seguintes:

**2.1.1.** Preenchimento da ficha resumo do projeto, do formulário de apresentação do projeto, do formulário de indicação de bolsista e voluntário e da ficha de avaliação do currículo Lattes do coordenador, disponíveis no site [www.uepa.br/propesp](http://www.uepa.br/propesp). Estes documentos, juntamente com o currículo Lattes do coordenador deverão ser impressos e enviados à PROPESP via protocolo central da Reitoria, no endereço abaixo, de acordo com as datas indicadas no item 3. CRONOGRAMA.

**Universidade do Estado do Pará**  
**Rua do Una, 156**  
**Bairro Telégrafo – Belém/PA**  
**CEP 66113-320**

**2.1.2.** Envio da ficha resumo do projeto, do formulário de submissão do projeto, do formulário de indicação de bolsistas e voluntários e da planilha de pontuação do currículo Lattes do coordenador, todos em formato PDF, e devidamente preenchidos, para o e-mail: [diretoriadepesquisa@gmail.com](mailto:diretoriadepesquisa@gmail.com), de acordo com as datas indicadas no item 3. CRONOGRAMA. Não serão aceitos o formulário de submissão do projeto, a planilha de pontuação e o currículo Lattes em outro formato.

**2.2.** Caso os projetos sejam aprovados, a seguinte documentação deve ser apresentada até cinco dias após o primeiro dia de divulgação do resultado:

- Termo de compromisso do bolsista e do orientador (disponível no site da Propesp);
- Cópias do RG, do CPF e do comprovante de residência do bolsista;
- Comprovante de matrícula atual do bolsista.

**2.3.** Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

vez que a UEPA não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

**2.4.** Ser $\grave{a}$  aceita uma  $\acute{u}$ nica proposta por proponente. Na hip $\acute{o}$ tese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submiss $\tilde{a}$ o das propostas, esta ser $\grave{a}$  considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para an $\acute{a}$ lise apenas a  $\acute{u}$ ltima proposta recebida.

**2.5.** Os projetos que n $\tilde{a}$ o obedecerem aos limites dos recursos estipulados nas rubricas, estabelecidos nos subitem 7.1 e 7.2, ter $\tilde{a}$ o suas propostas automaticamente desconsideradas.

### 3. CRONOGRAMA:

#### 3.1. Calend $\acute{a}$ rio das inscri $\tilde{c}$ o $\tilde{e}$ s:

ETAPAS		PERÍODO	
		INÍCIO	FIM
1 <sup>a</sup> etapa	Submiss $\tilde{a}$ o das propostas (Via email e Protocolo da Reitoria)	08 $\grave{a}$ s 14h 06/05/2013	08 $\grave{a}$ s 14h 06/06/2013
	Envio por SEDEX (docentes do Interior)	At $\acute{e}$ 06/06/2013	
2 <sup>a</sup> etapa	An $\acute{a}$ lise e sele $\tilde{c}$ o $\tilde{e}$ das propostas pelo Comit $\acute{e}$ Cient $\acute{i}$ fico	10/06/2013	26/06/2013
3 <sup>a</sup> etapa	Divulga $\tilde{c}$ o $\tilde{e}$ dos resultados preliminares	01/07/2013	
4 <sup>a</sup> etapa	Recebimento de pedidos de reconsidera $\tilde{c}$ o $\tilde{e}$ aos resultados preliminares	02/07/2013	03/07/2013
5 <sup>a</sup> etapa	Divulga $\tilde{c}$ o $\tilde{e}$ do resultado final ap $\acute{o}$ s a an $\acute{a}$ lise dos pedidos de reconsidera $\tilde{c}$ o $\tilde{e}$	08/07/2013	
6 <sup>a</sup> etapa	Per $\acute{i}$ odo de entrega de documentos	10/07/2013	15/07/2013

**3.2.** O calend $\acute{a}$ rio de contrata $\tilde{c}$ o $\tilde{e}$  dos projetos aprovados ser $\grave{a}$  divulgado ap $\acute{o}$ s o resultado final.

### 4. DOS CRIT $\acute{E}$ RIOS PARA PARTICIPA $\tilde{C}$ O $\tilde{E}$ E APRESENTA $\tilde{C}$ O $\tilde{E}$ DOS PROJETOS:

Poder $\tilde{a}$ o participar deste programa:

**4.1. Como coordenadores:** professores da UEPA efetivos e no efetivo exerc $\acute{i}$ cio de suas fun $\tilde{c}$ o $\tilde{e}$ s, que possua t $\acute{i}$ tulo de doutor em n $\acute{u}$ mero de 01(um) coordenador por projeto que estejam cadastrados em Grupos de Pesquisas (GP) certificados no Diret $\acute{o}$ rio 5.0 do CNPq.

Para os professores lotados no interior, a titula $\tilde{c}$ o $\tilde{e}$  m $\acute{i}$ nima exigida  $\acute{e}$  de mestre. Os proponentes que estejam em d $\acute{e}$ bito com a apresenta $\tilde{c}$ o $\tilde{e}$  de relat $\acute{o}$ rios  $\grave{a}$ , PROPESP relativos ao **Programa de Apoio e Desenvolvimento as Atividades de Pesquisa (chamada 2009)** e ao **Programa de Inicia $\tilde{c}$ o $\tilde{e}$  Cient $\acute{i}$ fica (Chamadas 2011 e 2012)**, ter $\tilde{a}$ o suas propostas automaticamente desconsideradas.

O coordenador dever $\grave{a}$  ter atualizado seu curr $\acute{i}$ culo na Plataforma lattes nos  $\acute{u}$ ltimos 6 (seis) meses.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**4.2.** A alocação da carga horária para desenvolvimento do projeto não implicará em contratação de professor substituto para atendimento aos departamentos e núcleos e obedecerá os critérios da Resolução nº 2339/2011.

**4.3. Como executores:** professores efetivos, em número máximo de **03 (três)** executores internos. Os executores externos serão definidos de acordo com as necessidades do projeto, preestabelecidas nas parcerias interinstitucionais sem ônus nem vínculo empregatício com a UEPA. Professores substitutos poderão participar sem locação de carga horária.

**4.4. Como bolsistas:** alunos regularmente matriculados e freqüentando os cursos de graduação da UEPA, com bom desempenho e aproveitamento acadêmico, em número máximo de **01 (um) aluno por projeto**.

**Parágrafo Único:** A indicação do bolsista será realizada após a aprovação do projeto por parte do coordenador. Será permitida a substituição de bolsista somente uma vez, desde que justificada pelo coordenador a razão da substituição, que será avaliada pela respectiva Pró-Reitoria, juntamente com sua documentação prevista subitem 2.2.

**4.5.** Como voluntários – alunos regularmente matriculados e freqüentando os cursos de graduação da UEPA, com bom desempenho e aproveitamento acadêmico, que não poderão solicitar bolsas, mas que podem solicitar certificado de execução ao final do projeto, em número máximo de 02 (dois).

**4.6.** Serão inclusos na cota do interior professores lotados no interior e com execução de projeto em campi do interior.

## **5. DO COMITÊ CIENTÍFICO: SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:**

**5.1.** Para a avaliação dos projetos será formado um Comitê Científico composto por professores/pesquisadores da UEPA e/ou de outras instituições, com comprovada experiência técnico científica;

**5.2.** Os participantes do Comitê Científico serão indicados pela Pró-Reitoria, sendo assim designados por portaria assinada pela Reitora desta IES;

**5.3.** A Pró-Reitoria a que se destina o projeto procederá uma pré-avaliação para determinar se os projetos se enquadram nas prioridades temáticas deste edital, coordenando todas as etapas da avaliação e zelando pelo resguardo do sigilo do procedimento de seleção;

**5.4.** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação constituirá bancas examinadoras compostas pelos Consultores do Comitê Científico que avaliarão os projetos na UEPA a partir de cronograma feito para este fim;

**5.5.** Cada projeto será avaliado conforme os seguintes itens:

<b>Critério de Análise e Julgamento</b>	<b>Nota Máxima</b>	<b>Peso</b>
<b>Projeto</b>		
Impacto para a sociedade e para o fortalecimento da Pesquisa e Pós-graduação da UEPA	2pts	1
Clareza dos objetivos	2pts	1
Adequação metodológica e aos objetivos	2pts	1
Adequação do cronograma de execução e do dimensionamento dos recursos solicitados	2 pts	1
Factibilidade das etapas	1pt	1
Formas de divulgação	1pt	1
<b>Currículo Lattes</b>		
Análise do currículo lattes do coordenador	10 pt	2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A nota do projeto terá **peso 01 (um)** e a pontuação do currículo lattes do coordenador **peso 02 (dois)**. Os projetos recomendados para financiamento pelo Comitê Científico, com os respectivos pareceres, serão encaminhados ao CONSUN para decisão final e homologar a aprovação dos mesmos por meio do parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UEPA.

5.6. Será considerado aprovado o projeto que obtiver, no mínimo a média 7,0.

**Parágrafo único:** Em caso de empate será considerado a maior nota do currículo lattes do coordenador, caso permaneça o empate, o critério adotado para o desempate será a maior pontuação do projeto.

5.7. O orçamento previsto pelo projeto poderá ser modificado pelo comitê caso o montante solicitado pelo coordenador exceda o valor individual de cada projeto, estabelecido no presente edital.

## 6. DAS DIRETRIZES PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS:

6.1. O recurso total destinado ao financiamento dos projetos de Pesquisa aprovados é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, a serem liberados em duas parcelas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da UEPA, sendo destinados 50% desse total aos professores vinculados aos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEPA, 25% a projetos dos Campi do Interior e 25% a projetos dos campi da capital.

6.2. Para os professores vinculados aos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEPA o valor máximo individual por projeto é de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, para os demais proponentes o valor máximo é de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, assim distribuídos:

<b>Faixa</b>	<b>Categoria</b>	<b>Financiamento por projeto</b>	<b>Recursos por faixa*</b>
1	Doutores vinculado a pós-graduação stricto sensu	R\$ 20.000,00	R\$ 300.000,00
2	Doutores não vinculado a pós-graduação stricto-sensu e lotados na capital	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
3	Doutores e mestres lotados no interior	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
<b>Total dos Recursos Disponibilizados</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>	

\* Serão financiados 15 projetos para cada categoria

6.3. Os recursos financeiros das faixas 1 e 2 serão rateados em conjunto enquanto que os recursos da faixa 3 será destinado apenas a faixa 3, a não ser no caso de não utilização desses recursos na sua totalidade, quando os referidos recursos poderão ser transferidos pela PROPESP para as outras faixas.

6.4. O proponente poderá apresentar um único projeto, e para apenas uma das faixas descritas no item 5.2.

6.5. O financiamento será proveniente do Tesouro Estadual, sendo o recurso total repassado, por intermédio de convênio, a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) que fará jus de suas competências para o gerenciamento dos recursos;

6.6. O material permanente adquirido será destinado à infra-estrutura dos Grupos de Pesquisa e será tombado pelo Serviço de Patrimônio da UEPA. Não será permitida a aquisição de material para uso individual.



## **7. DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

*Os recursos serão alocados somente para pagamento nas seguintes rubricas:*

- a) **33.90.14** – Diárias.
- b) **33.90.33** – Passagem e Locomoção.
- c) **33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- d) **33.90.30** – Material de Consumo;
- e) **33.90.36** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
- f) **44.90.52** – Equipamentos e Material Permanente.
- g) **33.90.18** – Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas).

*7.1 Na previsão orçamentária deverão ser observados os seguintes critérios:*

- a) **Diárias** – previsões de até 3 ½ (três e meia) diárias; de acordo com os valores fixados pela PROGESP.
- b) **Passagens** – **01 passagem** aérea de ida e volta destinada a eventos científicos fora do Estado mediante a apresentação de documento de aceite para apresentação de trabalho, da Coordenação do evento e orçados no projeto, com valor máximo de R\$2.000,00. As passagens aéreas, rodoviárias ou fluviais deverão estar de acordo com o valor real do mercado.
- c) **Pagamento da taxa de inscrição no evento** – até **01** inscrição e orçada no projeto;
- d) **Pagamento de no máximo um bolsista orçado no projeto.** A participação obrigatória dos alunos nos projetos como bolsistas deverá ser remunerada, no máximo até **12 (doze)** meses, no valor correspondente a **80% do salário mínimo vigente na época da aprovação do projeto.** É vedado o acúmulo de bolsas, bem como de outras atividades remuneradas no âmbito da UEPA. Os alunos bolsistas participarão previamente de um processo de seleção a ser realizado pelo coordenador do projeto. Este procedimento resultará num **Termo de Compromisso** a ser assinado pelo professor responsável e pelo aluno bolsista.
- e) **Pagamento de despesas inerentes a publicação de artigos em revistas indexadas,** como tradução, impressão de fotos e análise estatística. No máximo até 10% do valor total do projeto.

*7.2 Não poderão ser orçados recursos financeiros para custeio de:*

- a) despesas de correios.
- b) pagamento de professor e servidor da UEPA.
- c) pagamento de salários ou complementação salarial de professores e servidores da UEPA e pesquisadores de qualquer instituição.
- d) combustível para veículos oficiais e particulares.
- e) passagens internacionais para professores da instituição.
- f) serviços de digitação, levantamento de dados, e outros inerentes às atividades próprias da pesquisa.

## **8. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**8.1.** Os recursos financeiros para o apoio e desenvolvimento dos projetos aprovados nesta chamada serão liberados a partir de programação orçamentária pela UEPA. A aquisição dos materiais/produtos a serem adquiridos é de total responsabilidade do coordenador do projeto e deve obedecer as normas da UEPA e da FADESP.

## **9. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS:**

Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital poderão ter seu prazo de execução estabelecido em até 12 (doze meses), contado a partir da data da primeira liberação de recursos.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### **10. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:**

**10.1.** Os eventuais pedidos de reconsideração deverão ser solicitados por ofício e encaminhados à PROPESP através do Protocolo Central, sendo aceitos no período de 02 a 03/07/2013, até as 14h.

**10.2.** Após a apreciação dos pedidos de reconsideração, o Comitê ad hoc, por meio da PROPESP, divulgará o resultado final através da publicação no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e pelo site da UEPA.

#### **11. RELATÓRIO TÉCNICO/ACADÊMICO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**11.1.** O Coordenador do projeto deverá encaminhar a Pró-Reitoria em que o projeto foi aprovado, de acordo com o modelo de relatório padrão disponibilizado pela Diretoria de Pesquisa, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução do projeto:

**11.1.1.** a prestação de contas financeira, com apresentação de comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de Prestação de Contas disponíveis;

**11.1.2.** o relatório técnico final, com detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento

**11.1.3.** a avaliação do desempenho e o relatório técnico individual das atividades desenvolvidas de cada bolsista, inclusive dos substituídos.

**11.2.** Quando solicitado, o Coordenador deverá preencher formulário de avaliação e acompanhamento do projeto de pesquisa aprovado.

**11.3.** A produção intelectual referente aos resultados das pesquisas (finais) financiadas deverá obrigatoriamente ser socializada no Fórum de Pesquisa e Pós-Graduação da UEPA e/ou no Seminário de Integração Científica da UEPA;

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**12.1.** Os projetos aprovados pelo CONSUN que já estiverem em execução e por motivo de impedimento do coordenador (licenças, cedências, dentre outros), poderão continuar em desenvolvimento das atividades, desde que o líder do grupo ao qual o mesmo é integrante indique outro coordenador para concluí-lo.

**12.2.** Os projetos aprovados com financiamento de agências de fomento em desenvolvimento não poderão concorrer a este edital.

**12.3.** A participação de alunos nos projetos dar-se-á através de processo seletivo sob responsabilidade exclusiva de cada coordenador, de acordo com finalidade de cada projeto.

**12.4.** Caso o projeto não se enquadre nos critérios de exigência deste edital o mesmo será devolvido ao proponente/coordenador, sem direito a recurso, no ato da pré-avaliação.

**12.5.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivos de interesse público ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**12.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelas Câmaras competentes do Conselho Universitário – CONSUN.

Belém, 26 de abril de 2013.

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 032/2013-UEPA**

**CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO  
DE PROJETOS DE PESQUISA**

**ANEXO I - FICHA RESUMO**

<b>1. DADOS PESSOAIS DO SOLICITANTE (Coordenador do Projeto)</b>				
Nome completo, sem abreviação:				
C. P. F		Data de Nascimento	Sexo	RG / órgão emissor
			( ) Masc ( ) Fem	
Endereço:				
CEP:		Cidade:	Telefone:	
Link Currículo Lattes:				
<b>2. VINCULO INSTITUCIONAL</b>				
Instituição:			E-mail	
Centro:			Matrícula:	
Departamento:			Função:	
Núcleo Universitário (somente para projetos oriundos do interior do Estado):				
Grupo de Pesquisa (cadastrado e certificado no Diretório 5.0 do CNPq):				
<b>3. PROJETO DE PESQUISA</b>				
Título				
Resumo (máximo 1.500 caracteres com espaços)				
Palavras-Chave (mínimo 03 e máximo 06)				
Período de Realização				
Início:			Término:	
<b>4. EXECUTORES</b>				
<b>4.1. Executor 1</b>				
Nome:			CPF:	
Graduação:			Titulação:	





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

<i>Instituição:</i>	<i>Centro:</i>	
<i>E-mail:</i>	<i>Link Currículo Lattes:</i>	
<i>Grupo de Pesquisa (certificado no Diretório 5.0 do CNPq):</i>		
<b>4.2. Executor 2</b>		
<i>Nome:</i>	<i>CPF:</i>	
<i>Graduação:</i>	<i>Titulação:</i>	
<i>Instituição:</i>	<i>Centro:</i>	
<i>E-mail:</i>	<i>Link Currículo Lattes:</i>	
<i>Grupo de Pesquisa (certificado no Diretório 5.0 do CNPq):</i>		
<b>4.3. Executor 3</b>		
<i>Nome:</i>	<i>CPF:</i>	
<i>Graduação:</i>	<i>Titulação:</i>	
<i>Instituição:</i>	<i>Centro:</i>	
<i>E-mail:</i>	<i>Link Currículo Lattes:</i>	
<i>Grupo de Pesquisa (certificado no Diretório 5.0 do CNPq):</i>		
<b>5. BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS</b>		
<i>Nº de Bolsistas:</i>	<i>Nº de Voluntários:</i>	
<b>6. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA</b>		
<i>Material de Consumo</i>	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	
<i>R\$:</i>	<i>R\$:</i>	
<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física</i>	<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</i>	
<i>R\$:</i>	<i>R\$:</i>	
<i>Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas)</i>	<i>Passagem e Locomoção</i>	<i>Diárias</i>
<i>R\$:</i>	<i>R\$:</i>	<i>R\$:</i>
<i>Valor Total Solicitado</i>		
<i>R\$:</i>		
<b>7. TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR.</b>		
<i>Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas gerais fixadas pelo Edital 032/2013 CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, bem como do CONSUN e PROPESP, para a concessão dos benefícios solicitados.</i>		
<i>Local</i>	<i>Data</i>	<i>Assinatura</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 032/2013-UEPA  
CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO  
DE PROJETOS DE PESQUISA**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

<b>1. Título do Projeto:</b>
<b>2. Área do Conhecimento:</b>
<b>3. Introdução: (máximo 02 laudas)</b>
<b>4. Justificativa: (máximo 01 lauda)</b>
<b>5. Objetivos Gerais e Específicos: (máximo 01 lauda)</b>
<b>6. Metodologia: (máximo 02 laudas)</b>
<b>7. Resultados esperados: (máximo 01 lauda)</b>
<b>8. Impactos: (máximo 01 lauda)</b>
<b>9. Formas de Divulgação: (máximo 01 lauda)</b>
<b>10. Aspectos Éticos:</b>
1. A Pesquisa envolve seres humanos e/ou animais: ( ) sim ( ) não.
2. O Projeto foi avaliado por Comitê de Ética: ( ) sim ( ) não.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

<b>11. Referências Bibliográficas:</b> (máximo 02 laudas)												
<b>12. Cronograma de Execução:</b>												
<i>Atividades/Descrição das fases da Pesquisa</i>	<i>M e s e s</i>											
	<i>1.</i>	<i>2.</i>	<i>3.</i>	<i>4.</i>	<i>5.</i>	<i>6.</i>	<i>7.</i>	<i>8.</i>	<i>9.</i>	<i>10.</i>	<i>11.</i>	<i>12.</i>
<b>13. Atividades Previstas:</b>												
<b>Coordenador</b>												
<i>Descrição das Atividades no Projeto:</i>												
<b>Executor 1</b>												
<i>Descrição das Atividades no Projeto:</i>												
<b>Executor 2</b>												
<i>Descrição das Atividades no Projeto:</i>												
<b>Executor 3</b>												
<i>Descrição das Atividades no Projeto:</i>												
<b>Bolsistas e Voluntários</b>												
<i>Descrição das Atividades no Projeto:</i>												
<b>14. Orçamento:</b>												
<b>14.1. Material de Consumo</b>												
<i>Especificação/Discriminar</i>						<i>Quantidade</i>	<i>Custo Unitário</i>	<i>Custo Total</i>				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

				<b>TOTAL: R\$</b>		
<b>14.2. Equipamentos e Material Permanente</b>						
<i>Especificação/Discriminar</i>			<i>Quantidade</i>	<i>Custo Unitário</i>	<i>Custo Total</i>	
				<b>TOTAL: R\$</b>		
<b>14.3. Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>						
<i>Nome</i>		<i>Especificar o Serviço</i>		<i>Duração</i>	<i>Custo Total</i>	
				<b>TOTAL: R\$</b>		
<b>14.4. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>						
<i>Nome/Empresa</i>		<i>Especificar o Serviço</i>		<i>Duração</i>	<i>Custo Total</i>	
				<b>TOTAL: R\$</b>		
<b>14.5. Auxílio Financeiro a Estudantes (máximo de 01 bolsista por projeto - cada bolsa corresponde ao valor de 80% do salário mínimo vigente em 2013)</b>						
<i>Bolsista 01</i>		<i>Custo Mensal:</i>		<i>Nº de Meses:</i>	<i>Custo Total:</i>	
				<b>TOTAL: R\$</b>		
<b>14.6. Passagens e Locomoção (01 passagem aérea de ida e volta, com valor máximo de R\$2.000,00, destinada a eventos científicos fora do Estado mediante a apresentação de documento de aceite para apresentação de trabalho da Coordenação do evento)</b>						
<i>Trecho</i>		<i>Tipo</i>	<i>Finalidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Custo Unitário</i>	<i>Custo Total</i>
				<b>TOTAL: R\$</b>		
<b>14.7. Diárias (Previsões de até 3,5 diárias, de acordo com os valores fixados pela PROGESP)</b>						
<i>Local</i>		<i>Finalidade</i>		<i>Quantidade</i>	<i>Custo Unitário</i>	<i>Custo Total</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

				<b>TOTAL: R\$</b>
<b>15. Orçamento Resumido:</b>				
<i>Elementos de Despesa</i>		<i>Valor Total de Despesas</i>		
<b>33.90.30</b> – Material de Consumo		R\$		
<b>44.90.52</b> – Equipamentos e Material Permanente		R\$		
<b>33.90.36</b> – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		R\$		
<b>33.90.39</b> – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$		
<b>33.90.18</b> – Auxílio Financeiro a Estudantes		R\$		
<b>33.90.33</b> – Passagem e Locomoção		R\$		
<b>33.90.14</b> – Diárias		R\$		
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 032/2013-UEPA**

**CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO  
DE PROJETOS DE PESQUISA**

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS**

<b>1. Bolsista</b>		
<b>Bolsista 01</b>		
Nome:		
Curso de Graduação:	Cursando atualmente/ano ou semestre:	
Endereço:		
CPF:	RG:	Fone:
Celular:	E-mail:	
Função no Projeto:	<b>Tempo de Participação</b>	
	Horas semanais: __	N° meses: ____
Descrição das Atividades no Projeto:		
<b>2. Voluntários</b>		
<b>Voluntário 01</b>		
Nome:		
Curso de Graduação:	Cursando atualmente/ano ou semestre:	
Endereço:		
CPF:	RG:	Fone:
Celular:	E-mail:	
Função no Projeto:	<b>Tempo de Participação</b>	
	Horas semanais: __	N° meses: ____
Descrição das Atividades no Projeto:		
<b>Voluntário 02</b>		
Nome:		
Curso de Graduação:	Cursando atualmente/ano ou semestre:	
Endereço:		
CPF:	RG:	Fone:
Celular:	E-mail:	
Função no Projeto:	<b>Tempo de Participação</b>	
	Horas semanais: __	N° meses: ____
Descrição das Atividades no Projeto:		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 032/2013-UEPA**

**CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO  
DE PROJETOS DE PESQUISA**

**ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2008-2012)**

*Preenchida pelo Coordenador*

*Considerando o currículo lattes do coordenador, atualizado nos últimos 05 anos, preencha esta ficha, assinalando e quantificando os aspectos que contemplam sua formação e produção intelectual e profissional.*

**Projeto de Pesquisa:**

**Coordenador:**

**Centro/Campi:**

<b>PRODUÇÃO DO ÚLTIMO QUINQUÊNIO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Qtde.</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>			
<b>Artigos Publicados segundo o Qualis/CAPES da área</b>			
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A1	80		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A2	70		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B1	60		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B2	50		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B3	40		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B4	30		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B5	20		
<b>Artigos Publicados sem classificação no Qualis/CAPES (Contabilizar somente os que tiverem ISSN)</b>			
ARTIGO COMPLETO PUBLICADO EM PERIÓDICO SEM CLASSIFICAÇÃO NO QUALIS/CAPES (Max. 3)	10		
<b>Livros e capítulos de Livros</b>			
AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	60		
AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	50		
AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	30		
AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	20		
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	30		
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	20		
<b>Trabalhos em eventos</b>			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

<i>TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (Max. 5)</i>	10		
<i>TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO NACIONAL (Max. 5)</i>	7		
<i>TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO REGIONAL (Max. 5)</i>	5		
<i>RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (Max. 05)</i>	3		
<i>RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO NACIONAL (Max. 05)</i>	2		
<i>RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO REGIONAL (Max. 5)</i>	1		
<b>Textos em jornais ou revistas</b>			
<i>PRODUTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NA MÍDIA REGIONAL/NACIONAL</i>	1		
<b>Demais tipos de produção bibliográfica</b>			
<i>AUTORIA DE PARTITURA MUSICAL com registro e/ou divulgação</i>	15		
<i>PREFÁCIO E/OU POSFÁCIO DE LIVRO /CATÁLOGO ESPECIALIZADO</i>	10		
<i>TRADUÇÃO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional ou Internacional)</i>	30		
<i>TRADUÇÃO DE ARTIGO OU CAPITULO DE LIVRO ESPECIALIZADO</i>	15		
<b>2. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>			
<b>Trabalhos técnicos</b>			
<i>CONSULTORIA</i>	1		
<i>RELATÓRIO TÉCNICO</i>	1		
<b>Demais tipos de produção técnica</b>			
<i>PRODUÇÃO DE CARTAS, MAPAS E SIMILARES</i>	1		
<i>MANUTENÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA (com registro e/ou divulgação)</i>	10		
<i>ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO (Técnico, científico e artístico) internacional</i>	10		
<i>ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO (Técnico, científico e artístico) nacional</i>	7		
<i>ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO (Técnico, científico e artístico) regional</i>	5		
<i>COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO OU TV</i>	10		
<b>Propriedade Intelectual</b>			
<i>PROCESSO OU TÉCNICA</i>	40		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

<i>PRODUTO TECNOLÓGICO</i>	40		
<i>PRODUTO DE DESIGN</i>	40		
<i>SOFTWARE</i>	20		
<b><i>Produção artístico-cultural</i></b>			
<i>APRESENTAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA (com registro e/ou divulgação)</i>	10		
<i>APRESENTAÇÃO EM RÁDIO OU TV (com registro e/ou divulgação)</i>	10		
<i>ARRANJO MUSICAL (Gravado, publicado e/ou apresentado com registro e/ou divulgação)</i>	12		
<i>COMPOSIÇÃO MUSICAL (Gravado, publicado e/ou apresentada) (com registro e/ou divulgação)</i>	20		
<i>OBRAS DE ARTES VISUAIS (com registro e/ou divulgação)</i>	20		
<i>SONOPLASTIA (com registro e/ou divulgação)</i>	12		
<i>CENÁRIO/FIGURINO (com registro e/ou divulgação)</i>	12		
<i>DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS (teatrais/musicais) (com registro e/ou divulgação)</i>	16		
<i>CURADORIA DE EXPOSIÇÕES (com registro e/ou divulgação)</i>	16		
<b><i>Participação docente em Programas de Pós-Graduação da UEPA conforme a nota/CAPES (Contabilizar apenas a participação em 1 (um) programa)</i></b>			
<i>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM NOTA 7</i>	-		
<i>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM NOTA 6</i>	-		
<i>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM NOTA 5</i>	-		
<i>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM NOTA 4</i>	150		
<i>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COM NOTA 3</i>	125		
<b><i>Orientações Concluídas</i></b>			
<i>TESE DE DOUTORADO ORIENTADA</i>	40		
<i>TESE DE DOUTORADO CO-ORIENTADA</i>	20		
<i>DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ORIENTADA</i>	20		
<i>DISSERTAÇÃO DE MESTRADO CO-ORIENTADA</i>	10		
<i>MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo 05 no quinquênio)</i>	5		
<i>TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (no máximo 10 no quinquênio)</i>	5		
<i>INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCLUÍDA</i>	5		
<b>3. DADOS COMPLEMENTARES</b>			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

<b>Participação em Bancas de Pós-graduação e Graduação (Exceto aquelas em que presidiu/coordenou)</b>			
<i>PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE DOUTORADO</i>	5		
<i>PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE MESTRADO</i>	4		
<i>PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO</i>	3		
<i>PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO</i>	2		
<i>PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE ESPECIALIZAÇÃO</i>	2		
<i>PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</i>	1		
<i>PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO</i>	0,5		
<b>Participação em Bancas de Comissão Julgadoras</b>			
<i>PROFESSOR TITULAR, ADJUNTO OU LIVRE-DOCÊNCIA</i>	4		
<i>PROFESSOR ASSISTENTE E AUXILIAR</i>	2		
<i>AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO (CONSELHO ESTADUAL, INEP E CAPES)</i>	4		
<b>Outras Produções</b>			
<i>COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA COM RECURSOS EXTERNOS À UEPA (Max. 03 no quinquênio)</i>	20		
<i>COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA COM RECURSOS DA UEPA (Max. 02 no quinquênio)</i>	10		
<i>PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE PROJETO DE PESQUISA (Max. 03 no quinquênio)</i>	05		
<i>PRÊMIOS CIENTÍFICOS / ARTÍSTICOS</i>	10		
<i>FILMES (com registro e/ou divulgação)</i>	20		
<i>VÍDEOS E AUDIOVISUAIS ARTÍSTICOS PRODUZIDOS (com registro e/ou divulgação)</i>	10		
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>			

*Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente que a qualquer momento a PROPESP poderá solicitar a comprovação documental.*

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do coordenador**

Belém

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_